



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 61 14 DE JULHO DE 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHOR “**JOAS DE OLIVEIRA TAVARES**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. Joas de Oliveira Tavares, nascido no dia 17/12/1988;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis como servidor e com o cargo de motorista;

CONSIDERANDO que o falecimento deste servidor em data de 14.07.2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje (14 de julho de 2023) e Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Joas de Oliveira Tavares e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória desta munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências a esposa, filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 14 de Julho de 2023.

Presidente